

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 175/00

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o constante do Processo nº 1001501999 – TRE/GO,

Resolve:

Redistribuir, ex officio, o cargo efetivo ocupado pela servidora **FERNANDA DE CARVALHO DIAS**, Técnico Judiciário Classe A Padrão 11 antigo Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o Tribunal Regional Federal da la região, com respaldo no art. 37, inciso II a VI da Lei Nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeito a partir da publicação deste ato.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil.

Desembargador Noé Gonçalves Ferreira

Presidente